
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Romoaldo Júnior		

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 455/2019 – que passa ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana Estadual da Cultura Evangélica”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 31 do mês de Outubro.

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a Lei 7.404/2001 que Instituiu o dia Estadual do Evangélico como o dia 31 de Outubro, nada mais justo que celebrarem juntos o dia e a "Semana Estadual da Cultura Evangélica"

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual